

FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	039	
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	9586	
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2019	
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Fiscalização de Processos	
OBJETO	Aquisição de 7(sete) cartões de memória com adaptador de 8GB para GPS Tracker Multilaser.	

PE-002/AF
4/10/2018

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
515	07.02.2019	ORDINARIO		513	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.02.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1118	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido

Nome : ATLANTIS COMÉRCIO DE SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA CNPJ / CPF : 17.129.897/0001-50
Endereço : RUA OTONI, 22 - SALA 604 Bairro : SANTA EFIGÊNIA
CEP : 30150-270 Cidade : BELO HORIZONTE UF : MG
Banco : ITAU Agência : 0587 Conta : 05053-5

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
AQUISIÇÃO DE 7(SETE) CARTÕES DE MEMÓRIA, COM ADAPTADOR, DE 8GB PARA GPS TRACKER MULTILASER, UTILIZADOS PELOS FISCAIS DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E PROCESSOS DO CRCMG.	1	175,00	175,00

Valor por Extenso

Cento e Setenta e Cinco Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
21.600,00	258,00	175,00	21.167,00

Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2019

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 07/02/2019
11:01:11

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 07/02/2019 11:23:05

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 07/02/2019
11:40:42

Pedido de: Material **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Emitido em: 06/02/2019 **Data para entrega:** 15/02/2019

Justificativa: Manter os aparelhos GPS atualizados, em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, para os deslocamentos de viagens da Gerência de Fiscalização na execução das diligências fiscalizatórias. A aquisição de cartões de memória com adaptador de 8GB se faz necessária, tendo em vista que apenas 1GB não suporta os mapas utilizados atualmente.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
7	Cartões de memória com adaptador de 8GB para GPS Tracker Multilaser.

Número do centro de custo: 325 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
Número do projeto: 5012 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Conta contábil: 6.3.1.3.01.02.002 PEÇAS E ACESSÓRIOS
Valor disponível: R\$ 21.342,00
Valor estimado: R\$ 175,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO
CESAR DA SILVA
(89031270644)
Data: 07/02/2019
09:38:57

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 07/02/2019
11:41:38

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: ATLANTIS COMERCIO DE SOLUCOES TECNICAS EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 17.129.897/0001-50
Contato: CARMO ANTUNES
Telefone: (31)3241-4979
E-mail: atlantis@atlantistecsol.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
7	Cartões de memória com adaptador de 8GB para GPS Tracker Multilaser.	R\$ 25,00	R\$ 175,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 175,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR:


Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG

DATA: 07/02/2019